

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
SETOR DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

PRIMEIRO ADITIVO N.º 022/2021- SESP / DEPEN

Primeiro Aditivo ao Convênio n.º 184/2020 que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP / DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN** e a Empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com a interveniência da **CADEIA PÚBLICA DE CURITIBA**, visando à reinserção social dos apenados, através de atividades laborativas.

PROTOCOLO N.º 17.260.323-8

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, situada na Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, Curitiba – PR, CEP 80.530-280, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **ROMULO MARINHO SOARES**, RG n.º 9.770.164-4, com interveniência do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN**, situado na Rua Maria Petroski 3.312 bacacheri, Curitiba – PR, CEP 82.590-100, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representado por seu Diretor, Senhor **FRANCISCO CARICATI**, RG 9.607.613-4/PR, com a interveniência do **CADEIA PÚBLICA DE CURITIBA**, aqui representada por seu Chefe, o Senhor **MARCO AURÉLIO PACHECO DOS SANTOS**, e, de outro lado, a Empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.900.463/0001-71, com sede na Rua Luiz Franceschi, 657 – Bairro Thomaz Coelho – Araucária / PR – CEP: 83.707-072, representada por seu representante legal, o Senhor **CARLOS HUMBERTO DE SOUZA**, doravante denominados, respectivamente, apenas **SESP/DEPEN** e **CONVENIADA**, com fulcro no artigo 116 da Lei n.º 8.666/93, no art. 87, XVIII da Constituição Estadual e nos artigos 133 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/07, resolvem **ADITAR** o **CONVÊNIO N.º 184/2020 – SESP/DEPEN**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Convênio N.º 184/2020, nos termos da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 28/02/2021 até 27/02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
SETOR DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado em Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do Art. 110 da Lei Estadual Nº 15.508/2007.

E, por estarem de acordo, firmam as partes, por seus representantes, o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba – PR, _____ de _____ de _____.

ROMULO MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Segurança Pública

FRANCISCO ALBERTO CARICATI

Diretor do Departamento Penitenciário

CARLOS HUMBERTO DE SOUZA

Diretor da Risotolândia Indústria e Comércio Ltda

**MARCO AURÉLIO PACHECO DOS
SANTOS**

Chefe da Cadeia Pública de Curitiba

TESTEMUNHAS:

1. Nome: **Boanerges Silvestre Boeno Filho**

CPF: 708.556.417-20

2. Nome: **Bruno Alberto Maciel Forato**

CPF: 321.060.598-09



ePROTOCOLO



Documento: **ADITIVO022CTBA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Boanerges Silvestre Boeno Filho** em 09/02/2021 18:32, **Francisco Alberto Caricati** em 10/02/2021 13:10.

Assinado por: **Carlos Humberto de Souza** em 10/02/2021 08:39, **Marco Aurelio Pacheco dos Santos** em 10/02/2021 13:37, **Bruno Alberto Maciel Forato** em 10/02/2021 13:44, **Romulo Marinho Soares** em 11/02/2021 16:44.

Inserido ao protocolo **17.260.323-8** por: **Boanerges Silvestre Boeno Filho** em: 09/02/2021 18:32.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1ad8287b0e7fc3eb671a1033b3d19347.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
A Comissão Permanente de Licitação comunica, das licitações abaixo, ficando automaticamente assinada de contrato e ou retirada de empenho.
Protocolo n.º 16.899.896-1 – Concorrência 01/2021
Empresa (s) vencedora (s):
PHARMIX GMBH, lote 01, valor homologado (R\$ 2.240,00);
TANNERGAP, lote 02 valor homologado (US\$ 4.426,00) total, US\$ 51.796,00.
Os lotes 05, 06 e 07 continuam em análise.

Curitiba, 16 de fevereiro 2021
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

HOMOLOGO_FEVEREIRO_16_CONC_13

11416/2021

Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

Protocolo n.º 17.278.508-2.

Vigência: 05 (cinco) anos a partir de sua publicação.

Convênio que tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penitenciário do Paraná que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado, como forma de readaptação ao meio social.

Assinado em 11/02/2021.

ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

Protocolo n.º 17.242.856-8.

Vigência: a partir de sua publicação até 30/12/2021.

Convênio que tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penitenciário do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, devendo atuar dentro das dependências da Cadeia Pública de Palmas.

Assinado em 11/02/2021.

RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 17.260.323-8.

Vigência: 28/02/2021 a 27/02/2022.

Primeiro Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 184/2020, visando a reinserção social dos apenados, através das atividades laborativas.

Assinado em 11/02/2021.

ADILIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo n.º 17.278.129-2.

Vigência: a partir de sua publicação até 27/02/2022.

Convênio que tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penitenciário do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, devendo atuar dentro das dependências da Cadeia Pública de Maringá.

Assinado em 11/02/2021.

MARCOS ANTONIO CAPELETTI - EPP.

Protocolo n.º 17.242.878-9.

Vigência: a partir de sua publicação até 30/12/2021.

Convênio que tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penitenciário do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, devendo atuar dentro das dependências da Cadeia Pública de Pato Branco.

Assinado em 11/02/2021.

RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 17.260.374-2.

Vigência: a partir de sua publicação até 30/12/2021.

Convênio que tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penitenciário do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, devendo atuar dentro das dependências da Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP.

Assinado em 11/02/2021.

ADILIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo n.º 17.278.282-5.

Vigência: a partir de sua publicação até 27/02/2022.

Convênio que tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penitenciário do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, devendo atuar dentro das dependências da Cadeia Pública de Rolândia.

Assinado em 11/02/2021.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 8516621

Documento emitido em 16/02/2021 09:51:28.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10872 | 16/02/2021 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

EIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

licitação até 30/12/2021.

to o estabelecimento de condições para borativa aos apenados do Sistema no forma de readaptação ao meio social, dependências da Penitenciária Estadual de

EIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Vigência: a partir de sua publicação até 27/02/2022.

Convênio que tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penitenciário do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, devendo atuar dentro das dependências da Cadeia Pública de Assai.

Assinado em 11/02/2021.

11242/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON EXTRATO ATA SRP PI N.º 001/2019

PROCOLO: 16.008.462-6

OBJETO: Futura e eventual aquisição e Implantação de Infraestrutura dos Sítios de Radiocomunicação Troncalizada, Sistemas de Consoles de Despacho, na Capital, Região Metropolitana, Região Norte e Faixa de Fronteira

INTERESSADO: CGPM

HOMOLOGADO em 11/02/2021 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.

SEAP/DECON/DP.

11425/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROCOLO: 16.907.170-5

DOCUMENTO: 4º TACA nº 1492/2019- GMS

CONTRATADA: JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, a supressão de serviços e a alteração do valor do Contrato Administrativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de junho de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021.

DO VALOR: Fica acrescido o montante de R\$ 135.253,46 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) no tocante aos serviços contratuais, R\$ 1.056.330,32 (um milhão, cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos) no que tange aos serviços extracontratuais e suprimido o valor de R\$ 591.564,62 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), totalizando o acréscimo de R\$ 600.019,16 (seiscentos mil, dezenove reais e dezesseis centavos). Face a alteração mencionada o valor contratual passa a ser de R\$ 17.732.162,69 (dezesete milhões, setecentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

DO RECURSO: Empenho nº 20009851, Dotação Orçamentária 3917 6383 06 421 13 44905101 00 0000000113 1, Projeto Atividade 6383, Natureza da Despesa 44905101, Fonte 113 – SESP/DEPEN.

DATA: 21 de janeiro de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

11278/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROCOLO: 16.907.112-8

DOCUMENTO: 3º TACA nº 1487/2019 – GMS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, a supressão de serviços e a alteração do valor do Contrato Administrativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de junho de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2021.

DO VALOR: Fica acrescido o montante de R\$ 72.722,07 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e sete centavos) no tocante aos serviços contratuais, R\$ 906.190,20 (novecentos e seis mil, cento e noventa reais e vinte centavos) no que tange aos serviços extracontratuais e suprimido o valor de R\$ 576.399,15 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos), totalizando o acréscimo de R\$ 402.513,12 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e treze reais e doze centavos). Face a alteração mencionada o valor contratual passa a ser de R\$ 19.824.285,73 (dezenove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).

DO RECURSO: Empenho nº 20011884, Dotação Orçamentária 3917 6383 06 421 13 44905101 00 0000000147 1, Projeto Atividade 6383, Natureza da Despesa 44905101, Fonte 147 – SESP/DEPEN.

DATA: 21 de janeiro de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

11277/2021